CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES,20 BICAS – CEP 36600-000
Tel. Fax 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2006
RESOLUÇÃO 244 /2006.

MODIFICA O ARTIGO 212 DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS.

A Câmara Municipal de Bicas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Passa o Artigo 212 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas a vigorar com a seguinte redação.

Artigo 212:
Havendo empate nas votações simbólicas ou nominais serão elas desempatadas pelo (a) Presidente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Bicas.

Bicas/MG, 27 de outubro de 2006.

Joelma Schettino Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES,20 BICAS – CEP 36600-000
Tel. Fax 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Francisco Silvestre Machado
Vice – Presidente

Jorge Luiz Ribeiro
1º Secretário

Gilson de Souza Mattos
2º Secretário

COMISSÃO COMPETENTE
EM 19 / 10 / 06
PRESIDENTE

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
EM 23 / 10 / 06
PRESIDENTE

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
EM 26 / 10 / 06
PRESIDENTE

PROMULGADO
EM 27 / 10 / 06
PRESIDENTE